



LEI Nº 2.896, de 23 de Julho de 2014.

“Institui no calendário oficial do Município o evento “Na Boca do Balão”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Mariana o evento **“Na Boca do Balão”**, a ser realizado a cada ano durante o mês de Maio.

Art. 2º. Os Poderes Executivo e Legislativo envidarão esforços no sentido de colaborar com a realização do evento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de julho de 2014


Celso Cota Neto

Prefeito Municipal